

“COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO”.

REQUERIMENTO N° (Do Sr. Coronel Alves)

Requer realização de Audiência Pública para debater o Projeto INFOSEG que trata do mesmo assunto do Projeto de Lei 4063/2004 que visa criar o Cadastro Nacional de Presos e Foragidos e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, III, c/c 255 do Regimento Interno, que seja convidado o Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. Luís Fernando Corrêa, para participar da reunião de Audiência Pública neste Órgão, em 23 de novembro de 2005, com o objetivo de expor e debater as ações da Secretaria Geral de Segurança Pública com relação ao cadastro de presos e foragidos do País, assunto este objeto do Projeto de lei 4063/2004 de autoria do Deputado Carlos Nader PL/ RJ e de minha relatoria.

JUSTIFICATIVA

O cadastramento de presos e foragidos é uma tentativa de controle daqueles que cometem atos delituosos, para que os mesmos possam ser identificados, evitando, desta forma, possíveis crimes futuros.

Visto que a criminalidade no País ainda possui um índice elevado

e as organizações criminosas ainda ameaçam a segurança pública no Estado, é necessário que esta Comissão debata alternativas para a diminuição de crimes como um todo. Desta forma, o cadastro de criminosos que trata o Projeto de Lei 4063/2004 e o Projeto INFOSEG ganham relevante importância neste cenário de constantes delitos acontecidos no país.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado cabe, prioritariamente, por suas atribuições regimentais e pela importância do tema, discutir a referida matéria, de modo a agregar pontos de vista e subsidiar a ação parlamentar dos seus membros que poderão apropriar novos conhecimentos sobre a matéria.

Sala da comissão, de de 2005.

Deputado Coronel Alves- PL/AP.

ANEXO:

Dr. Luis Fernando Corrêa

Cargo: Secretário Nacional de Segurança Pública.

Órgão: Ministério da Justiça.

Telefone:(61) 3322 8714

Endereço: Ed. Sede, 5º andar, Sala 500.